

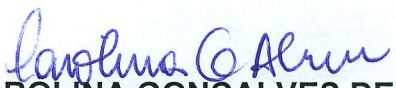


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 419, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.014017/2016-61, resolve:

Interromper, a partir de 28.06.2016, a Licença para Capacitação concedida à **LUIS PAULO LEOPOLDO MERCADO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121358, a pedido.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 08 / 06 / 16
CAS / DAP / UFAL